

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 052

Data: 17 de Março de 2003

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2001, mantendo o Parecer nº 096/2002, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2001.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 17 de Março de 2.003.


JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário


Dr. JUAREZ PETRUCCI
Presidente